SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 17 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN torna publico que a licitação tomada de preços nº 004/2012, que tem por OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução de pavimentação com drenagem superficial e sinalização vertical, no município de Angicos/RN. Após analise da documentação, conforme ata apensa aos autos foram declaradas **INABILITADAS: São Paulo Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ:10.887.440/0001-66**, Apresentou a certidão de registro e quitação da empresa irregular onde o capital divergia da certidão, **M K D Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ:04.148.224/0001-04,** não apresentou a certidão de Falência e Concordata e o termo de visita técnica ao local da obra. Ficando **Habilitado,** a empresa **Valentim Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 07.594.374/0001-21,** desde já convocada para no dia **25/05/2012, as 09h00min,** na sede da prefeitura municipal de Angicos, (Setor de Licitações), realizar a abertura do envelope da proposta. A Comissão.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:1CBB18CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
OBJETO – prestação de serviços protéticos sem material próprio.
Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 014/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **prestação de serviços protéticos com material da Secretaria Municipal da Saúde** em favor da empresa LABORATÓRIO DENTAL JÚNIOR LTDA para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:CD099009

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 011/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **Aquisição de Material de Limpeza** em favor das empresas ANTONIO FAGUNDES DA SILVA – ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 46, 51, 52, 54, 57, 59, 60 e 65 CAVALCANTE E CIA LTDA – ME para os itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56 61, 62, 63, 64, 66 e 67, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 02 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:E9A79C1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 012/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **Aquisição de Material permanente** em favor das empresas APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, quanto aos lotes 01 e 06 e FRS DO NASCIMENTO ME, referente aos lotes 02, 03, 04 e 05 para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:EE360B67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
OBJETO – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRASLADO.
Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 013/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **prestação de serviços de hospedagens com alimentação (café, almoço e janta além do traslado para clínicas e hospitais) para acolher os pacientes deste município que deslocam a cidade de Natal, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade** em favor da empresa POUSADA OESTANA LTDA - ME para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:97550878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120338. ORIGEM: CONVITE Nº 027/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): PAULO ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação dos serviços profissionais, de técnico especializado em topografia, cuja finalidade é prestar assistência técnica nos diversos serviços inerentes a esta edilidade, conforme especificado no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 8.000,00. VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 10 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CE9978DF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N˚ 002 /2010. PROCESSOS Nº 0753/2010 DE 02/03/2010 E 01019 DE 29/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADO: FRANCISCA SONARA SILVA SOUSA OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão de contrato, a partir de 31 de março de 2012, por parte do CONTRATADO, referente à prestação de serviços para exercer o Cargo de Psicólogo no programa CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) com uma carga horária de 40: horas, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato de prestação de serviço.

DATA 31 de março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EA411B4E

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, referente à locação de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes, residentes em comunidades rurais, para as escolas municipais localizadas neste município, nos diferentes turnos.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:27186959

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120253. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): NIREMBERGUE LAMARQUES DE O. FREITAS. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.794,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:896BC952

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120254. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): CASSIO TIBURCIO DA COSTA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 5.200,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:98F1201D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120254. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): CASSIO TIBURCIO DA COSTA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO..

Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 5.200,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FEC106DD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120255. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JOAO SIDINEZ ALVES MONTEIRO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.012,80 (quatro mil, doze reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.012,80. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A7AFDCED

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120256. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JOSE FERNANDES FILHO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.201,60 (dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.201,60. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:818C1511

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120257 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JOSÉ MARIA DE LIMA POMPEU. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 1.600,60 (um mil, seiscentos reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 1.600,60. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9829CBAD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120258. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): FRANCISCO RUFINO FILHO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 7.180,80 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.180,80. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A1A5F80D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120259. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ANDRÉA FERNANDES GAMA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.995,20. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:25D43B5F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120260. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MARIA GILNADIA DE SOUZA MONTEIRO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.006,40 (dois mil, seis reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.006,40. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3CE09E9F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120261. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MANOEL MARLINDO SALES. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4E5B0EC6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120262. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MOISÉS CRISTIANO DIÓGENES LEITE. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.212,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:18348767

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120263. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JEOVÁ JORGE DE MOURA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.002,40 (três mil, dois reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.002,40. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DB3739C5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120264. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JOÃO HOLANDA DA COSTA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.803,20 (dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.803,20. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BCB8E229

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120265. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): JOSÉ PEREIRA FILHO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais

localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.003,20 (quatro mil, três reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.003,20. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:303FC15E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120266. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ANTONIO MARCOS DE CARVALHO. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO.. Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA. 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EE760B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 029/2012, referente à Contratação de Empresa(s) para aquisição dos seguintes materiais: hidráulico, elétrico e de manutenção, para poços tubulares, cata-ventos e adutoras, que serão destinados para suprir as necessidades em diversas comunidades rurais do município de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, (relação de compras), através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: LEONILDES MARCOLINO DA COSTA – CNPJ: 08.040982/0001-57, foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00076, 00077, 00078, 00079, 00080, 00081, 00082, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, perfazendo o valor total de R$ 230.000,85 (Duzentos e Trinta Mil Reais e Oitenta e Cinco Centavos), os itens **00032, 00048 e 00094 foram FRACASSADOS**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 16 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4937AD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 027/2012. Objeto: Contratação dos serviços profissionais, de técnico especializado em topografia, cuja finalidade é prestar assistência técnica nos diversos serviços inerentes a esta edilidade, conforme especificado no Anexo I do Edital.. Vencedor(es): PAULO ALVES DE OLIVEIRA, com o valor total de R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO. 09 de Maio de 2012.

APODI - RN, 09 de Maio de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Comissão de Licitação

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D7BEDF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N˚ 002 /2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADO: Maria Kely Mota Marinho. OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão de contrato, a partir de 31 de março de 2012, por parte do CONTRATADO, referente à prestação de serviços para exercer o Cargo de Assistente Social no programa CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) com uma carga horária de 40: horas, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato de prestação de serviço.

DATA 31 de março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0189927B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de junho de 2012, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário, recurso proveniente do

proveniente Projeto Atividade: 1.043 Construção, reforma e ampliação de unidades escolares - Elemento de Despesa: 449051(obras e instalações) Fonte 100 (recursos próprios), cujo objeto desta licitação é a contratação de uma empresa especializada para manutenção geral das instalações físicas de diversas escolas da rede municipal de ensino. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 14 de maio de 2012.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:112D2D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 364, DE 15 DE MAIO DE 2012

EMENTA:Autoriza a celebração de contratação temporária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN;
FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o que determina a Constituição Federal em seu Art. 37, Inciso IX, e a Lei nº 8.745/93, em seu Art. 2º, Inciso II, o Município de Campo Redondo/RN, poderá efetuar a contratação de 02 (dois) Médicos do Programa Saúde da Família – PSF, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a prevenção e assistência à situação de calamidade pública;
II – assistência a emergências em saúde pública;
III – a não paralisação de serviços públicos essenciais;
IV - a manutenção das contratações de pessoal para atendimento dos Programas e Convênios mantidos pela União Federal e Governo do Estado;
V – para professores substitutos, exclusivamente para suprir a falta de aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória;
VI – as atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio e produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;
VII – as atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;

Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 4º - As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária.

Art. 5º - É vedada a contratação nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto, quando comprovada a compatibilidade de horário, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão da administração pública Estadual Direta e indireta.

Art. 6º - O pessoal ora contratado perceberá salários iguais aos ocupantes dos cargos semelhantes, já efetivados.

Parágrafo Único - Para aplicação da norma prevista no “caput”, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste “caput” importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência.

Art. 8º - As infrações disciplinares e atribuições ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 9º - O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pela extinção ou conclusão do projeto para o qual foi contratado.

§1º - A extinção do contrato, nos casos do Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º - A extinção do contrato por iniciativa do município, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a metade das remunerações que lhe caberia receber durante o período restante do contrato.

Art. 10 - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I - nos casos do inciso II, III e V do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;
II - nos casos dos incisos I, IV, VI e VII, do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo Único -Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 11 - O tempo pelo serviço prestado através desta Lei, será contado para todos os efeitos, aplicando-se o disposto na Lei nº. 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 12 - O contrato ora firmado seguirá as diretrizes do Regime Jurídico Administrativo.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Manoel Norberto da Costa, em Campo Redondo/RN, aos 15 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9C306752

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 043/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Jose Laercio Campelo,** matrícula nº **00582**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **02.05.2012 a 31.05.2012.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2012.

Campo Redondo - RN, 15 de maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F908ED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 044/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Hedja Clementino de Oliveira,** matrícula nº **00196**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **10.05.2012 a 09.06.2012.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.05.212.

Campo Redondo - RN, 15 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C82EBC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 045/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **OMAR CORREIA PACHÊCO,** matrícula nº **00355**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **02.05.2012 a 31.05.2012.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.212.

Campo Redondo - RN, 15 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:38266EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 046/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Sandra Joelma Ribeiro da Silva,** matrícula nº **00521**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de **15.05.2012 a 16.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 15 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C6180F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO Nº 023/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório retro mencionado, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 14h:00 do dia 29 de maio de 2012, para às 10h:00 do dia 01 de junho de 2012. Maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo fone (84) 3337 3379. Caraúbas-RN, 16 de maio de 2012.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Pregoeira.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:694A65AB

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO Nº. 00362/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02050001/2012 – CONTRATO Nº. 20120222

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** JOSE SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES JUNIOR – CNPF nº. 010.186.264-41, residente na Rua Cap. Bento, nº. 130, Centro, Caraúbas – RN. Objeto: Locação de carro pipa para suprir demanda de abastecimento de água na zona rural e urbana do Município, no período de maio a junho de 2012 em decorrência ao período de estiagem. Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência De maio a junho de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 02 de maio de 2012 por UGO DELLION DA LUZ – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 02 de maio de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:78A027A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA–ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.520.481/0001-78
VALOR DO CONTRATO: Lote 01 – R$ 700,00 + 1,00 por quilometro rodado; Lote 02 - 700,00 + R$ 1,00 KM; Lote 03 – R$ 700,00 + R$ 1,00 KM; Lote 04 - R$ 1.100,00 + R$ 1,00 KM, Lote 05 - R$ 695,00 + R$ 1,00 KM; Lote 06 - R$ 945,00 + R$ 1,00 KM.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com entrega parcelada.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 15 de maio de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2FC80772

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2012
Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão de pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 033/2012 adjudicado o objeto licitado a favor das licitantes: SOUZA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.469/0001-3; CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.142/0001-01; SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.575/0001-10 SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.409/0001-80. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta-RN, 16 de maio de 2012.

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:09825424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2012-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

Auxiliar de Limpeza Pública: MARIA APARECIDA DE MELO (22º).

Art. 2º O Candidato ora Convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 28 de maio de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;

b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 16 de maio de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4D1BD984

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA 001/2012

Prefeitura Municipal de Cruzeta /RN, torna público para conhecimento dos interessados a**Chamada Pública**para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta, sito a Praça João de Góis, 167 – Centro – Cruzeta/RN, e a abertura das documentações de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues as 08hs do dia 29/05/2012, no mesmo endereço supracitado, na sala de licitações.

Cruzeta/RN, 16 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Pmc/rn - Cpl

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2A1C30C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012-PMFG

Com fundamento no inciso IV do Art. 13 do Decreto nº 3.931/2001 e no inciso V do Art. 12 da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, fica nesta data RESCINDIDA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012-PMFG, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, celebrada em 10 de fevereiro de 2012 com a pessoa jurídica F F DE MELO COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.144.397/0001-71, com sede na Rodovia BR 405, 6261, Km 80, Zona Rural, Apodí/RN, CEP 59.700-000, com validade inicial de 12 (doze) meses.

Felipe Guerra/RN, em 14 de maio de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Cpf Nº 938.585.234-53
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:E42AA863

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012-PMFG

A Prefeitura Municipal de Felipe guerra/RN, torna público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** no período de 25 a 31 de maio do corrente ano, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Instrumento Convocatório estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, CEP 59.795-000.

Felipe Guerra/RN, 16 de maio de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pmfg/rn-cpl.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:6EEA21B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2012 – PROCESSO N° 0019/2012

O Pregoeiro do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 007/2012, destinado ao registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 30 de maio de 2012, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, de segunda a sexta no horário das 07h00min às 13h00min. Para esclarecimentos adicionais será disponibilizado o telefax (84) 3329-2212 e/ou o email: guerra.prefeitura@bol.com.br.

Felipe Guerra/RN, em 16 de maio de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Cpf Nº 038.733.784-93
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:8A011FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI MUNICIPAL Nº 312/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012

Atribui à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – de Felipe Guerra a competência de unidade gestora de orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Felipe Guerra a Unidade Gestora de Orçamento.
Art. 2º - Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vitimas e restabelecimento de serviços essenciais.
Art. 3º - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Felipe Guerra.
Art. 4º - O titular da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terá como atribuições, além daquelas constantes no Decreto Municipal nº 120/2009:
I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
III - inscrever a COMDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMDEC;
IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.
V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria da Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Felipe Guerra.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Felipe Guerra/RN, 16 de maio de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:28CD9EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 013/2012 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 29 de maio de 2012, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de empresa para Aquisição de pneus e câmaras de ar, novos, de fabricação nacional, conforme especificações e condições do Edital e do Termo de Referência visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e de Agricultura. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 16 de maio de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FD99A2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e outros derivados de petróleo.
Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Periodo contratual: 180 dias (01 de julho a 31 de dezembro de 2012).
Interessada: Prefeitura Municipal de Galinhos (RN).
Proponente: J. M. I. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Amparo Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Galinhos (RN), 16 de maio de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:BF8E123B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2012

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, para a empresa CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA – CPL, vencedora do certame em epígrafe, oferecendo a melhor proposta para a Administração Pública Municipalcom, base legal no Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.666/93.

Galinhos (RN), 16 de maio de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita Municipal
Cpf: 297.203.464 – 34

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:BC24B2D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012, para Registro de Preços, do tipo menor preço (MAIOR DESCONTO) POR LOTE, sobre a tabela de preços da Concessionária de peças para veículo e/ou máquinas agrícolas objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas e de máquinas agrícolas para atender as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas das Unidades Administrativas do município de Jaçanã RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **29/05/2012,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:0AAEF8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 11:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de Maio de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 5ª FEIRA

DIA 17/05/2012 – HORÁRIO: 14:00 Hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cargo	**Inscrição**	**Class.**	**Candidato**	**Dt. Nasc.**
Auxiliar de Biblioteca Escolar	541480	2	Rosemary dos Santos Costa Martins	08/11/1968

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:85B60D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 10.05.2012, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012, à empresa A MORENO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.508.419/0010-99, objetivando a aquisição de "Patrulha Mecanizada", composta de: Trator Agrícola, Grade Aradora, Grade Hidráulica, Carreta Agrícola e Carreta Tanque, para atendimento as necessidades do Poder Público Municipal.
Parazinho/RN, em 11 de maio de 2012.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3FBB0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 11 de maio de 2012, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012, à empresa A MORENO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.508.419/0010-99, objetivando a aquisição de "Patrulha Mecanizada", composta de: Trator Agrícola, Grade Aradora, Grade Hidráulica, Carreta Agrícola e Carreta Tanque, para atendimento as necessidades do Poder Público Municipal, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.
Parazinho/RN, em 11 de maio de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:70FB5657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, datado do dia 26.04.2012, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012, à empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de obras de Reforma da Praça Pública Luis de França Varela no município de Parazinho/RN, com o valor total de R$ 208.202,98 (Duzentos e oito mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos), haja visto que foi a única proposta apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.
Parazinho/RN, 14 de maio de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:0E113BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012, à empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de Reforma da Praça Pública Luis de França Varela no município de Parazinho/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.
Parazinho/RN, 14 de maio de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:2FE01FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 05/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: CPL – Construtora Potiguar Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.372.474/0001-52.
OBJETO: Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução das obras de Conclusão da obra do Estádio de Futebol, localizado à Rua João Rabelo Torres, no município de Parazinho/RN, conforme contrato celebrado em 01.11.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 05/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.11.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 05/2011, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 02/05/2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:FFEC53BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 05/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: CPL – Construtora Potiguar Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.372.474/0001-52.
OBJETO: Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução das obras de Conclusão da obra do Estádio de Futebol, localizado à Rua João Rabelo Torres, no município de Parazinho/RN, conforme contrato celebrado em 01.11.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 05/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.11.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 05/2011, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 02/05/2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:00657F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2012 - GP

DECRETO Nº 002/2012 – GP

Decreta Situação de Emergência, no Município de Passagem/RN, afetado pelos Desastres Naturais Relacionados com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas em decorrência da Estiagem, e dá outras providências.

RONALDO MEIRRELES BARRETO, Prefeito Municipal de Passagem, no uso das atribuições que lhe conferem aos art. 61, inciso VII, da lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, combinado com a Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

Considerando que a zona rural do Município de Passagem/RN já se encontra afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal;

Considerando os respectivos problemas socioeconômicos, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local, de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

Considerando o relatório da situação volumétrica dos principais mananciais do Estado, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), através de sua Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos, já começa a preocupar as autoridades devido a redução do volume d'água de alguns reservatórios, ocasionados pela estiagem;

Considerando que as pancadas de chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios; açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recurso para o suprimento da população rural com água potável e;

Considerando que a estiagem na área rural dos municípios do RN é caracterizada como gradual e de evolução crônica, de nível III, de grande porte e grande intensidade, onde os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos, contribuindo para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do semiárido norte-rio-grandense e, conseqüentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais e;

Considerando ainda o Parecer Técnico nº 002/2012, de 10 de abril de 2012, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/RN, atestando o quadro característico de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada a situação de emergência do município de Passagem, afetado porDesastres Naturais Relacionados com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas em decorrência da Estiagem;

Parágrafo Único: esta situação de anormalidade e valida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa da Área Afetada.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Estadual e o Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres depois de adotado a situação real destes desastres;

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um Maximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Passagem em 03 de Maio de 2012.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Regia da Silva Romeiro
Código Identificador:2FD02318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE ADESÃO ATA DE PREÇOS Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN comunica a carona a Ata de Registro de Preços nº 002/2012, do Pregão Presencial nº 002/2012, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, junto a empresa: CIRÚRGICA BEZERRA, CNPJ: 02.800.122/0001-98, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde. Validade: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 10.520/02. OGM2012; MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.
PEDRA GRANDE, em 16 de Maio de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:D3B97C1D

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE RESULTADO - PP 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
DATA DE ABERTURA: 12/04/2012
VENCEDOR: FRANCISCA TATIANA DE LIMA – CNPJ: 11.388.018/0001-29

Pedra Grande/RN, 19 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:FFB1DE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 078/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120078
ORIGEM.....: CONVITE Nº C 09/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE LIMA DAMASCENO
OBJETO.....: Coleta domiciliar de lixo na sede e no distrito de Cana Brava
VALOR TOTAL.....: R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0701.154510001.2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANISMO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 16.425,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:BC9F8892

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 079/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120079
ORIGEM.....: CONVITE Nº C 09/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: MANOEL FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Coleta domiciliar de lixo na sede e no distrito de Cana Brava
VALOR TOTAL.....: R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0701.154510001.2.039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANISMO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 23.850,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:E972FEFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 063/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120063
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO IVANIEL DA COSTA
OBJETO.....: Contratação de serviços de transporte de professores da rede estadual de ensino que residem em Ceará Mirim e que são lotados neste municipio

VALOR TOTAL.....: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.123610001.2.020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.590,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Agosto de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3078209E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PUREZA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação de serviços de sanfoneiro para animar o encontro do Grupo de Idosos Nossa Senhora da Pureza, pois a música contribui para a motivação e o prazer de estar no ambiente, o encontro acontece quinzenalmente no ginásio José Silvestre Reis localizado no centro deste município

FAVORECIDO.....: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS

VALOR.....: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PUREZA - RN, 15 de Março de 2012

JANIELLE LINHARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:EE0CDD2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 071/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120071
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20120313002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS

OBJETO.....: contratação de serviços de sanfoneiro para animar o encontro do Grupo de Idosos Nossa Senhora da Pureza, pois a música contribui para a motivação e o prazer de estar no ambiente, o encontro acontece quinzenalmente no ginásio José Silvestre Reis localizado no centro deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.082410001.2.063 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.200,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:A17CD63B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 088/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120088
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120329013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: TÚLIO ALVES BATISTA
OBJETO.....: contratação de serviços como facilitador de oficinas para projeto "Horta", destinado às mães carentes do município como forma de resgatar o plantio doméstico, melhorar a qualidade alimentar e auxiliando até na renda familiar das familias carentes deste município
VALOR TOTAL.....: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.750,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:C66447C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519 DE 07 DE MAIO DE 2012 - CRIA CONCURSO DO HINO DA CIDADE

Lei nº 519 de 07 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a criação de concurso para elaboração do hino da cidade e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Riachuelo-RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatuídas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria o Concurso para Elaboração do Hino da Cidade Riachuelo, com fulcro no (Artigo 13° – parágrafo 1º – da Constituição Federal) e Capitulo I, Artigo 9° da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender ao dispositivo legal e especialmente despertar o sentimento cívico ante á municipalidade.
Parágrafo Único – A letra e partitura do Hino de Riachuelo serão compostas de única obra, a ser definida após o resultado final do mencionado Concurso, e a partir daí, incorporando-se aos símbolos do Município de Riachuelo em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela composição da Comissão Organizadora, que por sua vez, elegerá uma Comissão Julgadora.
Parágrafo Primeiro – A composição das Comissões mencionadas neste artigo dar-se-ão da seguinte maneira: 01historiador(a), 01 Professor (a) da Língua Portuguesa, 01 Professor (a) de Literatura, representantes da secretaria de Educação, da secretaria de Cultura, de Governo, Câmara Municipal, representantes do corpo docente e discente das unidades de ensino fundamental e médio instaladas no município de Riachuelo, compositores, poetas e músicos.
Parágrafo Segundo – É atribuição da Comissão Organizadora, a elaboração de Regimento Interno e a sua ampla divulgação.
Art. 3º – Das obras apresentadas no conclave, UMA será contemplada com Certificado e Prêmio Extra e seus direitos cedidos sem mais ônus ao Poder Público Municipal de Riachuelo-RN.

Parágrafo Primeiro – Os prêmios mencionados no caput deste artigo serão estipulados e ofertados pelo Poder Executivo Municipal e entregues durante Sessão Solene na Câmara Municipal de Riachuelo em data a ser definida pela Comissão Organizadora.
Art. 4º – As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verba orçamentárias suplementadas se necessário, previstas pela Lei das Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 07 de Maio de 2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E454C1C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 520 DE 16 DE MAIO DE 2012 - VALE EDUCAÇÃO

Lei Nº 520/2012 de 16 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a criação do "Vale Educação" destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino no âmbito do município de Riachuelo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal do Município de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar em âmbito municipal o Programa Vale Educação, destinado aos alunos da rede de ensino municipal e estadual que tenham ingressado no ensino médio técnico ou superior, pelo sistema de bolsas, para o auxílio no custeio de despesas referentes à manutenção desses alunos nos seus referidos cursos, sejam elas com passagens, material didático, inscrições em seminários, etc.

Parágrafo Único – O Vale Educação será concedido aos alunos que comprovadamente tiverem sido beneficiados com bolsas de estudo subsidiadas pelos seguintes programas de concessão de bolsas do governo federal: **PROITEC, PROUNI e SISU.**

Art. 2º – Será fixado o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente a ser repassado mensalmente, durante o período letivo, aos alunos selecionados para o programa. O programa será custeado com os recursos percebidos pelo Fundo Municipal de Educação e/ou recursos próprios do poder executivo municipal.

Parágrafo Primeiro – São requisitos para concessão da Vale Educação: a) O aluno deverá ter cursado pelo menos os 03 (três) últimos anos do ensino regular na rede municipal ou estadual de ensino; b) Ser domiciliado em território riachuelense; c) Comprovar renda familiar de no máximo 03(três) salários mínimo vigentes ou está inscrito no programa bolsa família, ou seja, ser de baixa renda; d) Ser beneficiário de algum programa de bolsa de estudo do governo federal.

Parágrafo Segundo – Será excluído do programa o aluno que: a) trancar matricula do referido curso; b) deixar de comprovar semestralmente o vínculo com a instituição de ensino que tenham sido matriculados; c) o aluno que durante o curso, ingressar no mercado de trabalho.
Art. 3º – O poder executivo disponibilizará um total de até **30** (trinta) Vales Educação, anual.

Art. 4º – O referido programa será gerido pela Secretaria Municipal de Educação e administrado pelo presidente do Fundo Municipal de Educação (Secretário(a) de Educação).

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 16 de Maio de 2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:080F81AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 521 DE 16 DE MAIO DE 2012 - CRIA A COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

LEI Nº.521 de 16 de Maio de 2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, o Prefeito do Município de Riachuelo/RN sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Riachuelo, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais – **ONG –** que apoiam as atividades de Defesa Civil em caráter voluntário.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, 16 de Maio de 2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6CA1F4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2012, TIPO EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, designada pelo Ato n.º 002 de 03 de janeiro de 2012.

De ordem do Exmo Sr. Prefeito acatando o recurso empretado pela CONSTRUTORA CRISTAL LTDA , no qual passa a Habilitar-se na concorrência em epigrafe.

HABILITADAS:
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA
ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Desde já fica marcada a abertura de proposta para 18/05/2012 ás 11hs na sala de reunião da CPL.

Santana do Matos/RN, 16 de maio de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C73EB705

GABINETE DO PREFEITO
JULHO E AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				17.195.133,15
Previsão Atualizada				17.195.133,15
Receitas Realizadas		2.718.068,35		10.643.635,79
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.095.133,15
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				17.095.133,15
Despesas Empenhadas		2.291.868,87		12.101.912,92
Despesas Liquidadas		2.483.242,85		9.982.781,06
Superávit Orçamentário				660.854,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.291.868,87		12.101.912,92
Despesas Liquidadas		2.483.242,85		9.982.781,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				15.575.510,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	

	Fiscais da LDO (a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	(754.407,91)		0%
Resultado Primário	-	1.220.645,57		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.855.790,57	25%		29,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.598.676,96	60%		66,29%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.055.875,21	15%		32,5%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL				

(%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.95.0265)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:DF8D1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS TP 003-2012

Processo Administrativo Nº 096/2012
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº003/2012
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço para transporte de estudante do ensino fundamental, da zona rural à sede do município e retorno à zona rural, pertinente ao ano letivo de 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que Após a minuciosa analise das propostas de preço a CPL chegou ao seguinte resultado **CLASSIFICADOS** e **VENCEDORES** os proprietários, **01) MARCOS FELIPE CARLOS DE LIMA** para a linha 26 com o valor de R$ 1,00 (um real); **02) JOSÉ EDMILSON DE SOUZA** para a linha 25 com o valor de R$ 1,15 (um real e quinze centavos); **03) JOSÉ FELIX DE LIMA** para a linha 24 com o valor de R$ 1,00 (um real); **04) RAIMUNDO BENTO RODRIGUES** para a linha 13 com o valor de R$ 1,00 (um real); **05) EDMILSON RODRIGUES DA CUNHA** para as linhas 06 e 12 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **06) LUIZ CARLOS DA CUNHA** para as linhas 01 e 02 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **07) FRANCISCO LUCICLAIDIO DA CUNHA** para as linhas 07 e 08 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **08) JOÃO MANOEL DA COSTA NETO** para a linha 11 com o valor de R$ 1,00 (um real); **09) MANOEL DUDA ROCHA** para as linhas 34 e 35 ambas com o valor de R$ 1,04 (um real e quatro centavos) cada; **10) JOSENILDO DE MACÊDO BARROS** para as linhas 09 e 10 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **11) CICERO FRANCISCO FILHO** para a linha 14 com o valor de R$ 1,00 (um real); **12) FRANCISCO BASILIO DA CUNHA** para as linhas 22 e 23 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **13) JOÃO LUIZ DE MEDEIROS** para as linhas 28 e 29 ambas com o valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos) cada; **14) LUZENILDO FERREIRA** para as linhas 40 e 41 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **15) JOSÉ WILLIAN ALVES DE CARVALHO** para as linhas 20 e 21 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada**; 16) GENIVAL ROCHA DA SILVA** para a linha 27 com o valor de R$ 1,00 (um real)**; 17) JOSÉ VAGNER DA SILVA** para as linhas 32 e 33 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **18) EVANGELISTA DE MACEDO JALES** para a linha 05 com o valor de R$ 1,00 (um real); **19) RANIEL BATISTA DE OLIVEIRA** para as linhas 36 e 37 ambas com o valor de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) cada; **21) MANOEL EVARISTO DA FONSECA** para a linha 38 com o valor de R$ 1,00 (um real); **22) JOAQUIM RAMIRO DA SILVA** para as linhas 30 e 31 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **23) ERIMAR NUNES DE OLIVEIRA** para as linhas 17 e 18 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada; **24) DANIELSON DOUGLAS SILVA DA COSTA** para a linha 19 com o valor de R$ 1,00 (um real); **25) JOSÉ MARTINIANO DA COSTA** para as linhas 15 e 16 ambas com o valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) cada; **27) DOMINGOS EMANOEL** para as linhas 03 e 04 ambas com o valor de R$ 1,00 (um real) cada. Em segundo lugar ficaram os proprietários **20) RAIMUNDO JORGE DE MELO** para as linhas 28 com o valor de R$ 0,93 (noventa e três centavos) e 29 com o valor R$ 0,90 (noventa centavos) e **26) DANIELSON DOUGLAS SILVA DA COSTA** para as linhas 34 e 35 ambas com o valor de R$ 1,14 (um real e quatorze centavos) cada. Assim cumprindo o edital no que diz respeito ao menor preço por quilometro rodado, tudo especificado e detalhado no mapa de apuração inserto aos autos.
Santana do Matos (RN), 16 de maio de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:39B4E995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL no uso das atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, da Lei 8.666/93, vem tornar público a "Inexigibilidade de Licitação" para contratação das Bandas Luiz Bento e Trio Aruanda, Forró Cassoá, João Bandeira, Dorgival Dantas, Magnus Araújo e Banda, Forró Assum Preto, Os três do Nordeste, Meirinhos do Forró e Telengo Tengo, destinadas à realização do 16º Santo Antonio do Povo realizado nos dias 08, 09 e 10 de Junho de 2012, no valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), elemento de despesa 33.90.39.00, presente no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:7B3CCCB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE AO PREGÃO N.º 029/2012

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: PATRÍCIA DANTAS DE MELO – ME, CNPJ n.° 08.815.076/0001-87. **OBJETO**: A emissão de Termo Aditivo a Contrato Administrativo visa alterar o valor global pactuado para R$ 243.615,98 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) em decorrência do acréscimo dos percursos das linhas 03, 06, 07 e 08 em exatos 63km**. SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Patrícia Dantas de Melo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 01 de abril de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C018F1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 29 de maio de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades de reposição nos tratores pertencentes ao Município, durante o exercício financeiro de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal,

localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 16 de maio de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F1881B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 30 de maio de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente PEÇAS AUTOMOTIVAS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades de reposição dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de São Fernando, durante o exercício financeiro de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B81CC215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÂO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CC-1), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de maio de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:0BB19D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica revogada a publicação do dia 07/04/2011 referente a lei municipal n.º 652/2010 no Diário Oficial dos Municípios do RN, devida a mesma ter sido publicada erroneamente por esta Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

GILVAN DE OLIVEIRA DUTRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:988B9338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN
CONTRATADO: **RAILSON SILVA DE ABREU**
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores
VALOR: R$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036- Outros Serviços de Terceiros-PF
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo
VIGÊNCIA: 02 de maio a 31 de dezembro de 2012
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de abril de 2012
Assinaturas: Mário Gomes - Contratante

Publicado por:
Antônio Fernandes Neto
Código Identificador:290AB5EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 005/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN/ através da Secretaria Municipal de Saúde- SESAD- Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JULIANA NOBRE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA.
VALOR: R$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) por cada atendimento de 04h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de fevereiro de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E44AADD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 001/2012 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONTRATADO: KANDICE ALVES DE ARAÚJO.
OBJETO: Prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde.

VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012.
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2012
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 27 de abril de 2012.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2DCC9885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 117/2012, 08 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	08 de maio de 2012	250,00	500,00

TOTAL

R$ 500,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 11 e 14 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal
*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9CABAFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 119/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO

Cargo/Função: Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Mossoró/RN	14 de maio de 2012	70,00	210,00

TOTAL

R$ 210,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, nos dias 15,16 e 17 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8AD02C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 120/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Mossoró/RN	14 de maio de 2012	70,00	210,00

TOTAL

R$ 210,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 15,16 e 17 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão De

JACKSON DANTAS
Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B206E21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA APARERECIDA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Mossoró/RN	14 de maio de 2012	40,00	120,00

R$ 120,00

TOTAL

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, nos dias 15,16 e 17 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F20B8A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 122/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	14 de maio de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:75FF1E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 123 /2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal /RN	14 de maio de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:FBA1EA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 124/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Natal/RN	14 de maio de 2012	250,00	750,00

TOTAL

R$750,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 14,15 e 16 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:320746F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 125/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	Natal/RN	14 de maio de 2012	250,00	750,00

TOTAL

R$ 750,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 14,15 e 16 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F29B370F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 126/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	14 de maio de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$ 80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AF125614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 067/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A CPL convoca a empresa licitante habilitada CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA e demais interessados para comparecerem à sessão se abertura do envelope nº 02 – Proposta, que se realizará no dia 18 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sede na Prefeitura Municipal, Sala das Licitações.

São José do Seridó/ RN, 16 de maio de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CC015240

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro – RN, Empresa Contratada: SW PRODUÇÕES E EVENTOS – inscrita no CNPJ: 09.623.252/0001-41, na Rua Princesa Isabel, 212-A, Centro, Canguaretama – RN; Processo de Inexigibilidade de licitação nº 06/2012; para a contratação de show musical, no dia 11 de maio de 2012, em comemoração às festividades de emancipação político administrativa do município, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93; Orçamento 2012 – Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; assinatura: 10 de maio de2012

São Pedro, 10 de maio de 2012.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:36A59CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura; Valor global: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); Contratado: Aldrin Marcos Silva (CPF: 852.034.164-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de maio de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A525B2E8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços para a construção de 13 (treze) mata-burros; Valor global: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais); Contratado: Manoel Raimundo dos Santos (CPF: 202.361.824-04); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 16 de maio de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D5AA3B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIANº 01/2012 CPL-PMSC/RN

OBJETIVO: A contratação de empresa para a prestação dos serviços de Construção de 02 (duas) quadras (padrão) poliesportivas cobertas, dotadas de vestiários e medindo 980,40m² na sede deste Município.**HOMOLOGO** para que se produzam os seus efeitos jurídicos e legais efeitos ao procedimento licitatório alusivo a**CONCORRÊNCIAnº 01/2012-PMSC/RN, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, ratificando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, posto que executou-os nos termos e nos moldes da lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**ADJUDICO**, pois, o objeto da licitação em epigrafe, as empresas vencedora do referido certame fora: **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.446.956/0001-00.**Serra Caiada/RN, 24 de Abril de 2012.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:F16EE538

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 05/2012

DECRETO Nº 05/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012 .

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em áreas do município, afetadas por desastres relacionados com estiagem, riscos de colapso ou exaurimento dos recursos hídricos, e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo, Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68º Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de 02 de abril de 1990, pelo Art. 07 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, e pela lei Estadual nº 10.925 de 22 de Setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924 de 11 de Janeiro de 2006 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- Parte da população de Serra do Mel está gravemente afetada, pela escassez de água decorrida de seguidas quebras dos dois poços que fazem o abastecimento das vinte e três Vilas da área Rural e urbana do município. O problema tem tomado proporções gigantescas e que nem mesmo a contração de carros pipas pelo município tem conseguido amenizar o problema da população de Serra do Mel, é público e notório, a vários anos com a situação agravada sempre neste período provocando a falta de água potável para o consumo humano, na área rural do município, conforme declarações, fotografias e mapa anexos ao presente Decreto;
- como conseqüências deste desastre resultaram os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
- em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;
- concorreram como critérios agravantes da situação de anormalidade: armazenamento de água insuficiente, limitação de mananciais e poços.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa da Área Afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:85E8B54F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 015/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material médico-hospitalar. **Lotes 03, 06, 07 e 11**. **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:** 02.800.122/0001-98. Endereço: Rua São josé, 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN. CEP: 59.031-630. Fone: (84) 3216-3970.

LOTE 03

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Atadura de algodão ortopédico medindo 10cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	4,37
2	Atadura de algodão ortopédico medindo 12cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	5,18
3	Atadura de algodão ortopédico medindo 15cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	6,35
4	Atadura de algodão ortopédico medindo 20cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	7,88
5	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 10cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	4,12
6	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 12cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	4,97
7	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 15cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	6,20
8	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 20cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	500	Pct	8,28
9	Atadura gessada 10cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,70
10	Atadura gessada 12cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,77
11	Atadura gessada 15cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,87
12	Atadura gessada 20cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	1,53
13	Bobina p/ esterilização 08cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	48,13
14	Bobina p/ esterilização 10cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	53,40
15	Bobina p/ esterilização 12cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	67,18
16	Bobina p/ esterilização 15cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	80,12
17	Bobina p/ esterilização 20cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	90,42
18	Bobina p/ esterilização 25cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	98,28
19	Bobina p/ esterilização 30cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	35,62

LOTE 06

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 19G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	50	Cx	10,15
2	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	150	Cx	8,45
3	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	150	Cx	8,45
4	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de	MED	150	Cx	8,45

	parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G. Caixa com 100.	GOLDMAN			
5	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	50	Cx	10,14
6	Dispositivo para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	LAMEDID	3.000	Und	0,47

LOTE 07

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Equipo para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball, estéril.	DESCARPACK	21.000	Und	0,60
2	Equipo para soro, microgotas, com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.	MED GOLDMAN	3.000	Und	1,92

LOTE 11

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Seringa descartável 10mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,16
2	Seringa descartável 1mL com agulha de 13 x 4,5 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,11
3	Seringa descartável 20mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	30.000	Und	0,32
4	Seringa descartável 3mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,11
5	Seringa descartável 5mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,12

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2012.

MILLA CHIANCA GOMES VARELA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:86D927F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 015/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material médico-hospitalar. **Lotes 03, 06, 07 e 11**. **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:** 02.800.122/0001-98. Endereço: Rua São josé, 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN. CEP: 59.031-630. Fone: (84) 3216-3970.

LOTE 03

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Atadura de algodão ortopédico medindo 10cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	4,37
2	Atadura de algodão ortopédico medindo 12cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	5,18
3	Atadura de algodão ortopédico medindo 15cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	6,35
4	Atadura de algodão ortopédico medindo 20cm x 1,0m. Pacote c/ 12 unidades	NEVE	10	Pct	7,88
5	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 10cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	4,12
6	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 12cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	4,97
7	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 15cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	900	Pct	6,20
8	Atadura de crepom em tecido de algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm², com 20cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades	NEVE	500	Pct	8,28
9	Atadura gessada 10cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,70
10	Atadura gessada 12cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,77
11	Atadura gessada 15cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	0,87
12	Atadura gessada 20cm x 3,0m.	NEVE	100	Rolo	1,53
13	Bobina p/ esterilização 08cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	48,13
14	Bobina p/ esterilização 10cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	53,40
15	Bobina p/ esterilização 12cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	67,18
16	Bobina p/ esterilização 15cm x 100m.	CIPAMED	60	Rolo	80,12
17	Bobina p/ esterilização 20cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	90,42
18	Bobina p/ esterilização 25cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	98,28
19	Bobina p/ esterilização 30cm x 100m.	CIPAMED	45	Rolo	35,62

LOTE 06

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 19G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	50	Cx	10,15
2	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	150	Cx	8,45
3	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	150	Cx	8,45
4	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	150	Cx	8,45
5	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G. Caixa com 100.	MED GOLDMAN	50	Cx	10,14
6	Dispositivo para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	LAMEDID	3.000	Und	0,47

LOTE 07

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Equipo para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball, estéril.	DESCARPACK	21.000	Und	0,60
2	Equipo para soro, microgotas, com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.	MED GOLDMAN	3.000	Und	1,92

LOTE 11

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.
1	Seringa descartável 10mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,16
2	Seringa descartável 1mL com agulha de 13 x 4,5 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,11
3	Seringa descartável 20mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	30.000	Und	0,32
4	Seringa descartável 3mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,11
5	Seringa descartável 5mL com agulha de 25 x 7 estéril.	DESCARPACK	42.000	Und	0,12

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2012.

MILLA CHIANCA GOMES VARELA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:4B5A59F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:028/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 028/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de interessado afim de prestar serviços contábil junto aos caixas escolares do município de Touros- RN**, que teve como vencedor o licitante: licitante **F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 12.757.474/0001-61.**

Touros/RN, 30 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:DA1D6750

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **WAGNA TAVARES DA SILVA, CPF: 068.567.414-85.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **11.568,00** (Onze mil quinhentos e sessenta e oito reais) – ITEM 1.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **WAGNA TAVARES DA SILVA, CPF: 068.567.414-85.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:EE0DBE25

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **MANUELA RITZA GONÇALVES DOS SANTOS – CPF: 048.148.924-03.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **10.080,00 (Dez mil e oitenta reais),** para o ITEM 02.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **MANUELA RITZA GONÇALVES DOS SANTOS – CPF: 048.148.924-03.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:7137A4BD

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **IZADORA ANDREZZA DO NASCIMENTO, CPF: 051.844.054-02.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **10.101,00 (Dez mil cento e um reais),** para o ITEM 03.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **IZADORA ANDREZZA DO NASCIMENTO, CPF: 051.844.054-02.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:55EE50A7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **DÉBORA VIRGINIA DE ALMEIDA SILVA, CPF: 011.795.734-80.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 10.115,00 (Dez mil cento e quinze reais),** para o ITEM 04.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **DÉBORA VIRGINIA DE ALMEIDA SILVA, CPF: 011.795.734-80.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:BAB85EBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **ELIZABETE DE CASTRO DOS SANTOS, CPF: 093.624.394-50.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais),** para o ITEM 09.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **ELIZABETE DE CASTRO DOS SANTOS, CPF: 093.624.394-50.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:457DBB1E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **ESTELITA MARIA DE LIMA CABRAL, CPF: 010.723.564-14.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 10.115,00 (Dez mil cento e quinze reais),** para o ITEM 05.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **ESTELITA MARIA DE LIMA CABRAL, CPF: 010.723.564-14.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D3F1265B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **ALINE MEDEIROS DE LIMA, CPF: 065.555.394-02.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 10.115,00 (Dez mil cento e quinze reais),** para o ITEM 06.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **ALINE MEDEIROS DE LIMA, CPF: 065.555.394-02.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:5104AD3A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **ROSANIA CÂMARA DA SILVA QUEIROZ, CPF: 596.249.654-04.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais),** para o ITEM 07.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **ROSANIA CÂMARA DA SILVA QUEIROZ, CPF: 596.249.654-04.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:18E5CB06

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **IVANISE BARBOSA VIEIRA, CPF: 242.674.144-91.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 7.000,00 (Sete mil reais),** para o ITEM 08.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **IVANISE BARBOSA VIEIRA, CPF: 242.674.144-91.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D9AA935D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **LIDIANA TEIXEIRA VICENTE GAMA, CPF: 058.488.724-81.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ R$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais),** para o ITEM 10.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **LIDIANA TEIXEIRA VICENTE GAMA, CPF: 058.488.724-81.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:BEB68189

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, CPF: 043.015.754-13.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros-RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais),** para o ITEM 11.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, CPF: 043.015.754-13.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:5012751F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:026/2012

Extrato de Contrato
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85***
Contratado: **MARCELO DANTAS PACHECO, CPF: 000.566.624-40.**
Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do município de Touros - RN**.
Vigência: 02.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),** para o ITEM 12.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 026/2012.**
Pela Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: ***08.234.155/0002-85.***
Pelo Contratado – **MARCELO DANTAS PACHECO, CPF: 000.566.624-40.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:6FD258B0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:027/2012

Extrato de Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02
Contratado **ANTONIO LOPES NETO, CPF: 201.437.024-91.**
Objeto **Contratação de interessado afim de prestar serviços técnicos financeiro e contratação de profissional afim de identificação e organização de processos para digitalização do município de Touros-RN.**
Vigência: 23.03.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) – (Item I)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 027/2012.**
Pela Contratante – **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **ANTONIO LOPES NETO, CPF: 201.437.024-91.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:F44C1CA9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:027/2012

Extrato de Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02
Contratado **RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA, CPF: 053.593.634-60.**
Objeto **Contratação de interessado afim de prestar serviços técnicos financeiro e contratação de profissional afim de identificação e organização de processos para digitalização do município de Touros-RN.**
Vigência: 23.03.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – (Item II)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 027/2012.**
Pela Contratante – **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA, CPF: 053.593.634-60.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:45106729

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:028/2012

Extrato de Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02
Contratado **F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 12.757.474/0001-61.**
Objeto **Contratação de interessado afim de prestar serviços contábil junto aos caixas escolares do município de Touros- RN.**
Vigência: 04.05.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **8.000,00 (Oito Mil Reais)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 028/2012.**
Pela Contratante – **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 12.757.474/0001-61.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:CBA23B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 – PROCESSO Nº 0054/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 024/2012, destinado à Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para Manutenção das Ações Administrativas do Município de Upanema-RN. Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 29 de maio de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 15 de maio de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:81BCB0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 10 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:571EE3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**, OBJETO: aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 169.508,00 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e oito reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2012. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Antonio Gomes de Amorim – pelo Contratado.

Viçosa/RN, em 14 de maio de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:061A468D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2012, para aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa foi considerada vencedora do certame a empresa: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos.

Viçosa/RN, 07 de maio de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9BBE7199

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 017/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material médico-hospitalar. **Lotes 01 e 04**. **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ:** 12.305.387/0001-73. Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN. CEP. 59.064-600

LOTE 01

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT.
1	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isento de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas. Pacote com 100 unidades.	ESTILO	350	Pct	2,42
2	Absorvente higiênico, uso hospitalar (pós-parto), com aproximadamente 22cm x 6cm e 14g, abas arredondadas e aderente. Pacote com 10 unidades.	MARDAM	280	Pct	2,96
3	Algodão hidrófilo em rolo, macio, absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel especial, interfolhado, com 500g.	NATHALYA	800	Und	8,54
4	Almotolia plástica bico curvo branco 500mL	J. PROLAB	60	Und	2,18
5	Almotolia plástica bico curvo marrom 500mL	J. PROLAB	60	Und	1,69
6	Almotolia plástica bico reto branco 250mL	J. PROLAB	60	Und	1,58
7	Almotolia plástica bico reto branco 500mL	J. PROLAB	60	Und	1,69
8	Almotolia plástica bico reto marrom 250mL	J. PROLAB	60	Und	1,34
9	Almotolia plástica bico reto marrom 500mL	J. PROLAB	60	Und	1,69
10	Avental manga longa c/ 10 unidades	DESCARPACK	200	Pct	10,34
11	Escova descartável para degermação com clorexidina 2%	RIOQUIMICA	500	Und	2,26
12	Escova descartável para degermação com PVP-I	RIOQUIMICA	500	Und	2,26
13	Esparadrapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica de proteção.	MISSNER	1.000	Rolo	5,38
14	Esparadrapo microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, 50mm x 10m.	MISSNER	400	Rolo	2,48
15	Estojo descartável para tricotomia com lâmina dupla.	VIKTRA	600	Und	0,42
16	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	MISSNER	420	Rolo	2,13
17	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	MISSNER	420	Rolo	3,51
18	Fixador citológico.	ADLIN	300	Und	4,39
19	Fralda descartável geriátrica tamanho G.	MARDAM	3.000	Und	0,91
20	Fralda descartável geriátrica tamanho M.	MARDAM	3.000	Und	0,91
21	Fralda descartável geriátrica tamanho P.	MARDAM	3.000	Und	0,91
22	Fralda descartável infantil tamanho P.	MARDAM	2.000	Und	0,30
23	Fralda descartável infantil tamanho PP.	MARDAM	1.000	Und	0,30
24	Haste flexível em plástico, com algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	APOLO	100	Cx	1,03
25	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, gramatura 30, com clip integrado, com elástico. Pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	300	Pct	7,80
26	Máscara de venturi adulto: máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido, transparente, com entrada de ar comprimido, e prolongamento de oxigênio.	HUDSON	10	Und	26,90
27	Máscara de venturi pediátrica: máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido, transparente, com entrada de ar comprimido, e prolongamento de oxigênio.	PORTEX	10	Und	26,91
28	Máscara kit para nebulização adulto.	DORJA	280	Und	5,49
29	Máscara kit para nebulização infantil.	DORJA	280	Und	5,49
30	Máscara N95 de proteção facial, tipo respirador, para partículas, sem manutenção, com eficácia na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros de diâmetro. Caixa c/ 50.	DESCARPACK	10	Cx	84,50
31	Óculos plástico de proteção âmbar.	SS PLUS	20	Und	3,68
32	Óculos plástico de proteção incolor.	SS PLUS	20	Und	3,68
33	Papel para eletrocardiograma, 58 x 30cm.	MEDIX	600	Rolo	3,38
34	Porta lâmina plástica para citologia com três lâminas.	CRAL	300	Und	0,30
35	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resisten, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com a borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremida distal. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeitos que prejudiquem seu uso. Embalados individualmente.	BRAS ASIA (SP)	700	Und	0,25
36	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais arredondadas. Conjunto mãe-filho.	EMBRAMED	700	Und	0,90
37	Sapatilha descartável. Pacote com 100 unidades.	MEDTEX (CE)	200	Pct	8,08
38	Termômetro clínico, corpo em vidro neutro translúcido, de perfil arredondado, com escala de leitura nítica e precisa, graduada de 35º a 42º, com coluna interna de mercúrio.	GLICOMED	400	Und	2,54
39	Tira para glicemia com 50 tiras (incluso o aparelho).	MEDLEVENSOHN	300	Cx	24,81
40	Touca cirúrgica descartável, com elástico. Pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	250	Pct	3,90
41	Tubo em borracha de silicone nº 200, 15m.	TUBOLATEX	70	Pct	11,71
42	Tubo em borracha de silicone nº 204, 15m.	TUBOLATEX	40	Pct	43,40
43	Tubo em borracha de silicone nº 204, 2m, estéril.	TUBOLATEX	40	Pct	15,00
44	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 01.	MADEITEX	20	Und	5,43
45	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 02.	MADEITEX	20	Und	6,20
46	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 03.	MADEITEX	20	Und	8,27
47	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 04.	MADEITEX	20	Und	9,99
48	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, composto de espuma de polietileno, poliviniálcool, com adesivo hipoalergênico para fixação, com pino metálico e contra-pino de Ag/AgCl, tamanho adulto.	SOLIDOR	4.000	Und	0,20
49	Envelope p/ esterelização 09cm x 16cm c/ 200 unidades.	CRISTOFOLI	80	Cx	30,00
50	Envelope p/ esterelização 09cm x 23cm c/ 200 unidades.	CRISTOFOLI	80	Cx	35,00
51	Envelope p/ esterelização 14cm x 29cm c/ 200 unidades.	CRISTOFOLI	80	Cx	35,00
52	Envelope p/ esterelização 15cm x 25cm c/ 200 unidades.	CRISTOFOLI	80	Cx	35,00

53	Envelope p/ esterelização 19cm x 33cm c/ 200 unidades.	CRISTOFOLI	80	Cx	37,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT.
1	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	BD	200	Und	2,02
2	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	BD	300	Und	1,05
3	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	BD	300	Und	1,05
4	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	BD	300	Und	1,05
5	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	BD	200	Und	1,05
6	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.	EMBRAMED	3.000	Und	0,80
7	Clamp umbilical, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com fecho de segurança inviolável, medindo aproximadamente 6cm.	CIENTIFIC	700	Und	0,45
8	Coletor de urina infantil feminino, pacote com 10 unidades.	MARK MED	50	Pct	2,51
9	Coletor de urina infantil masculino, pacote com 10 unidades.	MEDIC PLAST	50	Pct	2,54
10	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL.	MARK MED	3.000	Und	0,32
11	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000mL, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador.	BIONAL	1.200	Und	4,03
12	Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade 07 litros.	DESCARPACK	420	Und	1,92
13	Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade 13 litros.	DESCARPACK	600	Und	2,76
14	Coletor universal com tampa, 80mL.	SR	4.500	Und	0,27

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2012.

MILLA CHIANCA GOMES VARELA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:CD5BD051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP 014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material médico-hospitalar. **Lotes 05, 08 e 09**, **PHOSPODONT LTDA.** Endereço: Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP.: 59.080-100. Fone: (84) 3611-3159.

LOTE 05

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT.
1	Compressa de campo operatório, em tecido de algodão, com 60 fios/cm², 4 camadas e cadarço, 45cm x 50cm, estéril. Pacote com 50 unidades.	MB TEXTIL	100	Pct	45,40
2	Compressa de gaze hidrófila em rolo em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm², 91m x 91cm.	MEGATEX	1.200	Rolo	21,00
3	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm², 7,5cm x 7,5cm, estéril. Pacote com 500 unidades.	MEGATEX	3.000	Pct	6,72

LOTE 08

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT.
1	Fio Cat gut cromado diâmetro 0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
2	Fio Cat gut cromado diâmetro 1-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
3	Fio Cat gut cromado diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
4	Fio Cat gut simples diâmetro 0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
5	Fio Cat gut simples diâmetro 1-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
6	Fio Cat gut simples diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	60	Cx	48,30
7	Fio Cat gut simples diâmetro 3-0 com comprimento de 70cm, com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	50	Cx	48,30
8	Fio de nylon diâmetro 0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	50	Cx	20,30
9	Fio de nylon diâmetro 1-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	50	Cx	20,30
10	Fio de nylon diâmetro 2-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	60	Cx	20,30
11	Fio de nylon diâmetro 3-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	60	Cx	20,30
12	Fio de nylon diâmetro 4-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante,	SHALON LTDA	60	Cx	20,30

	estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.				
13	Fio de nylon diâmetro 5-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	60	Cx	20,30
14	Fio de nylon diâmetro 6-0 com comprimento de 45cm, e com agulha de curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio), emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste o a conformidade com a norma ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SHALON LTDA	40	Cx	20,30
15	Fios em Kit obstétrico composto de 3 fios de Poliglactina de rápida absorção, diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm, sendo: 1 fio com agulha com curvatura de 3/8 x 3,0cm e cortante; 1 fio com agulha com curvatura de 1/2 x 4,0cm e cilíndrica; e 1 fio com agulha com curvatura de 1/2 x 4,8cm e cilíndrica. PAra este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003. Caixa c/ 24.	SOMERVILLE	60	Cx	88,30

LOTE 09

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT.
1	Kit ginecológico tamanho "G" para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável "G", 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina.	ADLIN LTDA	1.400	Kit	1,96
2	Kit ginecológico tamanho "M" para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável "M", 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina.	ADLIN LTDA	3.000	Kit	1,70
3	Kit ginecológico tamanho "P" para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável "P", 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina.	ADLIN LTDA	3.000	Kit	1,91
4	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 20. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	70	Cx	18,00
5	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 21. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	70	Cx	18,00
6	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 22. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	70	Cx	18,00
7	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 23. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	140	Cx	18,00
8	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 24. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	70	Cx	18,00
9	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi,e am aço inoxidável, estéril, nº 10. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	40	Cx	18,20
10	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi,e am aço inoxidável, estéril, nº 12. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	40	Cx	18,00
11	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi,e am aço inoxidável, estéril, nº 15. Caixa c/ 100.	SOLIDOR	140	Cx	18,20

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2012.

MILLA CHIANCA GOMES VARELA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A9235292

